



AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 004/2024-SAAEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. Nº 75 INCISO II da Lei 14.133 de 2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas –SAAEP, torna público que realizara **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo, 75 inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DUCUMENTAÇÃO VIA EMAIL:	De 04/12/2024 à 09/12/2024 às 23:59
DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO NO SETOR DE COMPRAS/SAAEP:	De 04/12/2024 à 09/12/2024 às 14:00
REFERENCIAS DE HORARIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRONICOS PARA ENVIO DAS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	compras.contratos@saaep.com.br
ACESSO AO EDITAL	https://saaep.com.br/editais/

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de empresa para aquisição de ferramentas para atender as necessidades do sistema do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Parauapebas-SAAEP. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA.

ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS.

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria prevista no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:





Classificação Institucional: 2801 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas

Classificação Funcional: 17.512.4094.2.312 Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Zona Urbana

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Material de Consumo. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (MEI) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

- 2.2. Nos termos do Art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é **PREFERENCIALMENTE** às Microempresas (ME), empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI).
- 2.3. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

3. VALOR ESTIMADO.

O valor global máximo permitido para esta contratação será de R\$ 58.643,18 (cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e três reais e dezoito centavos)

4. PERIODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

- 4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Site Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP e Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preço e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados impreterivelmente ao e-mail: compras.contratos@saaep.com.br, fazendo referência à **DISPENSA 04/2024**.
- 4.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no Setor de Compras, localizado na Rua Rio Dourado S/N – Bairro Beira Rio Parauapebas - PA. Limite para apresentação da Proposta de preços e documentos de habilitação: 09/12/2024 14:00hrs
- 4.3. O limite para apresentação, via e-mail, da Proposta de Preços e documentação de habilitação 09/12/2024 as 23.59hrs

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.1. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste **Edital** serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.





- 5.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, conforme Decreto nº 324 de 20 de fevereiro de 2024, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA.

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ ou CPF; Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrados acompanhado a última ata da eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedade civis com ou sem fins.

Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que institui; Certificado da Condição do Micro empregador Individual-MEI;

- 2) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida união;
- 3) Certidão regularidade junto a Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4) Certidão Negativa de Débitos do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 5) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 7) Declaração de Comprimento ao Requisitos do inciso XXXIII, art. 7, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega de menores).
- 8) Caso a empresa participante do certame não apresente todos os documentos de Habilitação Jurídica e Física exigidos neste edital, a mesma poderá ser desclassificada.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

- 7.1. Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, atendidas as especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda-DFD do setor solicitante, em anexo a este Instrumento.
- 7.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 7.3. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado, desde que seja apresentado todos os documentos necessários para habilitação jurídica e física.
- 7.4. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a executabilidade da proposta.





7.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se a Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias uteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de recebimentos dos materiais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. Poderá o **SAAEP** revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O **SAAEP** deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. Após a classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAEP.

10.4. A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Parauapebas 11 de novembro de 2024

Wanterlor Bandeira Nunes
Diretor Executivo - SAAEP
Dec. nº 909/2024-PMP





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Número: 04 - 07 de junho de 2024

Diretoria Operacional

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	DIRETORIA OPERACIONAL
Titular da unidade:	RACHINY TORRES LACERDA
Responsável pelo planejamento da contratação:	RÔMULO DA SILVA FARIAS

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Este DFD visa a **Aquisição de ferramentas** para atender as necessidades das atividades de operação e manutenções do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), nas quantidades e especificações indicadas neste documento.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de ferramentas relacionadas na tabela em anexa, com base na necessidade urgente e essencial de reposição de itens que se desgastam com o tempo e comprometem o desempenho das equipes de operação e manutenção da Autarquia.

As substituições das ferramentas desgastadas são fundamentais para garantir a operacionalidade das equipes de manutenção e operação, evitando a interrupção das atividades essenciais para o funcionamento das redes de abastecimento de água e tratamento de esgoto do município. A reposição desses itens visa assegurar a eficiência contínua das operações, prevenindo prejuízos econômicos ao SAAEP e mantendo o bom funcionamento dos equipamentos, sem comprometer a prestação de serviços à população.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de ferramentas é de suma importância para a continuidade do serviço de abastecimento de água no município de Parauapebas, visto que as mesmas estão presentes nos processos de segurança, operação e manutenção em geral (corretiva e preventiva) de diversos equipamentos e locais de instalação do SAAEP, pois, cada uma delas possui uma função específica e características próprias.

As ferramentas, objeto do processo, são as mais elementares e que são continuamente utilizadas pelas equipes. Existe a necessidade de reposição para algumas equipes da disponibilidade de um estoque mínimo, para garantir a continuidade dos trabalhos.





As ferramentas são materiais que o SAAEP utiliza para melhorar o planejamento e controle da produção, conseguindo assim uma melhor produtividade, previsibilidade e utilização da capacidade produtiva, além de facilitar os trabalhos manuais dos servidores.

Sem as ferramentas adequadas para uma boa manutenção, poderá causar a paralização indesejada no processo e, conseqüentemente a falta do abastecimento de água e tratamento de em alguns pontos esgoto à população de Parauapebas – PA, trazendo, dessa forma, reais prejuízos econômicos à esta Autarquia.

5. PRAZO DE VIGENCIA E PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

∫ O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que:

A referida Nota de Empenho substitui o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Documento de Formalização de Demanda (DFD) e seus anexos.

O prazo de entrega Das matérias é de 30 (trinta) dias, contados da ordem de compra ou nota de empenho, no seguinte endereço Rua Rio Dourado S/N, Bairro Beira Rio – Parauapebas PA – CEP 68.515-000). |

6. OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA

∫ O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes desta Demanda, seus anexos e sua proposta e ainda:

A - Manter todas as condições de habilitação exigidas;

B - Manter preposto, aceito pela Administração para representa-la na entrega dos materiais, instruindo-o quanto à necessidade de acatar as orientações advindas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

C - Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos trabalhos, ficando obrigada a promover a restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data da comprovação de sua responsabilidade. Caso não faça dentro do prazo estipulado, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas reserva-se o direito de descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos.

D - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste processo, sem prévia e expressa anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas.



E - Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições em até 30 (trinta) dias, conforme especificações, prazo e local constantes desta Demanda e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

F - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

G - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste DFD, o objeto com avarias ou defeitos;

H - Comunicar o SAAEP, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

I - O fornecedor se obriga a não efetuar, em qualquer hipótese, serviço de modo a contrariar a forma aqui estabelecida, pelo que, desde já, exime o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas de qualquer responsabilidade pela eventual ocorrência de atendimento sem requisições ou solicitada em seu nome por elementos não credenciados;

J - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o SAAEP. |

7. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS/AQUISIÇÃO

As **Ferramentas** deverão atender os seguintes itens:

7.1 - Padronização: Seguir as normas de padronização nacionais e internacionais fornecidas por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes;

7.2- Preço: Caberá à CONTRATADA arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na primeira entrega, ou dos materiais substituídos, ocorridas por sua responsabilidade ou de qualquer de seus empregados e prepostos;

7.3- Recebimento: O SAAEP realizará inspeção minuciosa de todos os matérias recebidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo material, com a finalidade de verificar a adequação dos matérias e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;





7.4- Acondicionamento: O material deverá ser entregue acondicionado em embalagem originais própria para cada objeto, lacrados e apropriados para armazenamento, ou seja, estar acondicionados de forma satisfatória (embalagem compatível com as características das peças, acompanhados de seus respectivos certificados de garantia e procedência quando couber);

7.5- Defeito ou imperfeição: Ao apresentarem defeito ou qualquer imperfeição decorrente de transporte, fabricação ou qualquer outra origem detectada pela equipe técnica de recebimento, além de características e especificações exigidas, a CONTRATADA deverá substituir imediatamente o material fornecido, sem ônus para o SAAEP, além de responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Art. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

7.6- Garantia: Será de, no mínimo, 12 (doze) meses sem qualquer ônus adicional para o SAAEP, contados da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação ocultos ou aparentes, além daquela determinada pelo Código de Defesa do Consumidor, onde deverá estar indicado no produto, em sua embalagem ou no certificado do fabricante.

8. QUANTIDADE (AQUISIÇÃO)

O presente DFD visa a **aquisição de ferramentas** para atender as necessidades das atividades de operações e manutenções do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), conforme quantitativos, qualidade, utilidade e exigências estabelecidas neste documento e de acordo com a Tabela 1. As quantidades, definidas para cada item, foram estimadas com base na disponibilidade atual em cada equipe e no conhecimento e experiência sobre o desgaste natural corriqueiro, diante do uso.

A aquisição será realizada pelo critério de Menor Preço por item, conforme estabelece a legislação.

As equipes da Autarquia, compostas por 10 (dez) grupos operacionais com 1 (um) encarregado e 4 (quatro) auxiliares, que realizam atividades diárias e rotineiras de extrema importância, como: retirada de vazamentos, interligações de redes manobras no sistema de distribuição de água, manutenção de equipamentos e limpeza das áreas operacionais. A falta de ferramentas adequadas prejudicaria diretamente essas atividades, impactando a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alavanca com ponteiro em aço forjado (corpo sextavado 25mm); Largura da ponta alavanca chata 66mm; Comprimento 72" (1,80m).	UND	10		
02	Alicate universal de 8" em aço cromo vanádio, isolado 1000V EN60900 IEC60900 NR10 Duplo Isolamento CRV 8" Corpo em aço cromo vanádio e empunhadura em polímero anti-chamas; VDE (segurança do produto no que diz respeito a perigos elétricos, mecânicos, térmicos, etc).	UND	5		
03	Bolsa/Mala para Ferramentas 16" (base emborrachada resistente à água); Alça de transporte; Alça para ombro removível e fecho do maior compartimento com zíper para segurança e fácil acesso.	UND	3		
04	Carrinho de mão extraforte com Caçamba Metálica Cinza, 65L; Braço metálico; Pneu com câmara.	UND	6		
05	Cavadeira articulada dupla com cabo 180cm. Cavadeira Articulada Light Cabo de Madeira 180X1800MM Ms.	UND	10		
06	Chave Ajustável 10" - isolamento VDE (segurança do produto no que diz respeito a perigos elétricos, mecânicos, térmicos, etc) 1000kV; Em aço cromado; Porcas sextavadas ou quadradas; Tamanho: 10".	UND	5		
07	Chave Grifo para Tubos de 24" (forjado em aço cromo vanádio); Por ser regulável, é uma ferramenta versátil e de fácil manuseio; Acabamento em pintura amarela; Possui orifício na base do cabo; Indicada para instalação e manutenção hidráulica; Ferramenta regulável usada para apertar peças, porcas, canos entre outros ou afrouxar com torques consideravelmente alto; Abertura dos mordentes: 0mm a 90mm; Tamanho: 24", Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável.	UND	3		
08	Chave Grifo para tubos de 36" (corpo em ferro fundido nodular); Mordente forjado em Aço cromo molibdênio; Construção em Perfil em Duplo ""T"" para maior resistência e durabilidade, Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável. 36".	UND	3		
	Chave grifo para tubos de 48" (fabricada em aço alto carbono forjado); Caixa robusta em ferro fundido; Utilização em canos hidráulicos e suas conexões e no aperto e desaperto de				





09	tubulações, Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável.	UND	3		
10	Cinto de sustentação roçadeira costal, Cinto Especial De Sustentação Duplo Roçadeira Importway Universal.	UND	08		
11	Colher de pedreiro oval; Material em aço temperado com cabo de madeira.	UND	10		
12	Detector de tensão (tipo caneta) sem contato; CAT IV 1000V; Sensibilidade de 90 a 1000V; C.A.; Alarme sonoro e luminoso; Classificação IP40 para resistência à poeira e umidade conforme a norma IEC61010; Alimentação com pilhas AAA.	UND	10		
13	Disco de corte diamantado (segmentado para asfalto); Diâmetro: 350mm; Furo: 1".	UND	8		
14	Disco de corte diamantado 105mm; Furo: 20mm; Diâmetro: 105mm; Velocidade: 15.300 RPM.	UND	8		
15	Enxada (aço alto carbono 1070); Largura 30cm; Cabo de madeira; Comprimento do cabo: 150cm.	UND	10		
16	Enxadão (135mmx240mm); Cabo de madeira.	UND	10		
17	Esmerilhadeira angular 5"; 820W; 60Hz; 220V.	UND	1		
18	Esquadro de aço 12" (300mm), profissional, cabo de alumínio.	UND	2		
19	Faca decapadora; Cabo 180mm; Isolada 1000V. Lâmina de aço alto carbono temperada, Isolação elétrica de 1.000 V CA, Produto em conformidade com a IEC 60900 e NR 10, Indicadas para trabalhos em baixa tensão até 1.000 V em corrente alternada e 1.500 V em corrente contínua.	UND	10		
20	Facão 18" (aço carbono); Cabo de madeira ou polipropileno com bainha de couro.	UND	10		
21	Foice (aço); Dureza: 42rc a 46rc; Tratamento superficial; pintura envernizada, Tipo roçadeira sem ponta; Comprimento da lâmina: 280mm; Comprimento do olho: 95mm; Olho: 30mm; Peso: 585g.	UND	6		





22	Garrafa Térmica Isolamento térmico em PU que garante alta resistência e durabilidade; Possui alça que se integra ao produto facilitando o manuseio e transporte; Pés retráteis; Torneira prática para servir Garrafão Térmico Vermelho/Azul 12L.	UND	6		
23	Jogo de chave estrela com 12 chaves de 6 a 32mm; Forjada em aço cromo vanádio; Linha profissional; Niquelada e cromada nas seguintes medidas: 6x7 - 8x9 - 10x11 - 12x13 - 14x15 - 16x17 - 18x19 - 20x22 - 21x23 - 24x27 - 25x28 - 30x32.	UND	2		
24	Jogo de chave hexagonal mm allen com 9 peças longas; Cromo vanádio.	UND	5		
25	Jogo de chaves fenda e phillips reforçadas e sextavadas com 6 peças; Haste forjada em aço cromo vanádio; Secção hexagonal; Cabo ergonômico e emborrachado; Isolação de até 1000V; Proporciona conforto ao operador; Possui unidade sextavada no cabo para encaixe da chave fixa ou combinada; Contém ponta magnética e oxidada para maior praticidade e maior resistência ao desgaste; Ideal para aperto/desaperto de parafusos com fenda simples, cruzada e até parafusos com cabeças desgastadas.	UND	5		
26	Jogo de chaves torx de precisão com 9 chaves de t4 a t20s; Tamanhos: t4, t5, t6, t7, t8, t9, t10, t15 e t20.	UND	6		
27	Lâmina de serra manual bimetal flexível; 12 24 dentes por polegada.	UND	100		
28	Lanterna de cabeça; Luz de LEDs; Alcance 15 metros na luz alta e 3 metros na luz baixa; Tipos de luminosidade: Alta, média e baixa; Tipo de pilha: 2 pilhas AAA inclusas.	UND	8		
29	Lanterna recarregável focal; 18V; Lítio; LED DML815 + BAT 3AH + carregador DC18SDBIVOLTS; Luminosidade: 160 lumens.	UND	1		
30	Mangueira cristal para nível; Lisa; PVC transparente; 5/16"x1mm.	METRO	200		
31	Marreta 1,5kg com cabo.	UND	6		
32	Marreta 3kg com cabo.	UND	6		





33	Martelo de unha 27mm com cabo de madeira.	UND	4		
34	Morsa/Torno para encanador (fixo N° 06); Abertura máxima: 152,4mm; Fixação de tubos para corte e rosqueamento; Utilizados na construção civil, oficinas, para troca de válvulas dos cilindros de oxigênio e outros.	UND	3		
35	Morsa/Torno para encanador (fixo N° 04); Abertura máxima 101,6mm; Fixação de tubos para corte e rosqueamento; Utilizados na construção civil, oficinas, para troca de válvulas dos cilindros de oxigênio e outros.	UND	2		
36	Pá; Material em aço; Cabo de madeira; Aplicação na construção civil; Formato de bico; Tamanho: 10"; Comprimento do cabo: 1,30m.	UND	10		
37	Picareta 90cm com cabo.	UND	12		
38	Régua de alumínio para pedreiro 2mx1.	UND	3		
39	Serrote Diamantado, Profissional Jack Bi-Material, com afiação triplo corte; Material lâmina: aço especial temperado; Material do cabo: Cabo soldado com ultrassom para mais segurança, durabilidade e eficiência, Cabo ergonômico bi-material - anti-deslizante para maior conforto.	UND	10		
TOTAL ESTIMADO					

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

Fica dispensável qualificação técnica conforme decreto municipal 324/2024 art. 8º, inc. IV, § 2º poderão ser dispensados, total ou parcialmente, os documentos de habilitação e qualificação técnica mínima necessária nas contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para a dispensa de licitação para compras e serviços comuns em geral.

10. LOCAL DE ENTREGA

{O prazo de entrega das ferramentas é de até 30 (trinta) dias, contados da ordem de compra ou nota de empenho, no seguinte endereço Rua Rio Dourado S/N, Bairro Beira Rio – Parauapebas PA – CEP 68.515-000.}





11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

O custo estimado teve como fonte o Banco de Preços no valor de R\$ 43.247,82 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), detalhamento em anexo.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO A SER ADOTADO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 75 da lei 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Parauapebas – Pa 07 – de junho de 2024

Rachiny Torres Lacerda
Diretor Operacional
Portaria 016/2024





MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor nº 004/2024-SAAEP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas para atender as necessidades do sistema do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Parauapebas-SAAEP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alavanca com ponteiro em aço forjado (corpo sextavado 25mm); Largura da ponta alavanca chata 66mm; Comprimento 72" (1,80m).	UND	10		
02	Alicate universal de 8" em aço cromo vanádio, isolado 1000V EN60900 IEC60900 NR10 Duplo Isolamento CRV 8" Corpo em aço cromo vanádio e empunhadura em polímero anti-chamas; VDE (segurança do produto no que diz respeito a perigos elétricos, mecânicos, térmicos, etc).	UND	5		
03	Bolsa/Mala para Ferramentas 16" (base emborrachada resistente à água); Alça de transporte; Alça para ombro removível e fecho do maior compartimento com zíper para segurança e fácil acesso.	UND	3		
04	Carrinho de mão extraforte com Caçamba Metálica Cinza, 65L; Braço metálico; Pneu com câmara.	UND	6		
05	Cavadeira articulada dupla com cabo 180cm. Cavadeira Articulada Light Cabo de Madeira 180X1800MM Ms.	UND	10		
06	Chave Ajustável 10" - isolamento VDE (segurança do produto no que diz respeito a perigos elétricos, mecânicos, térmicos, etc) 1000kV; Em aço cromado; Porcas sextavadas ou quadradas; Tamanho: 10".	UND	5		
07	Chave Grifo para Tubos de 24" (forjado em aço cromo vanádio); Por ser regulável, é uma ferramenta versátil e de fácil manuseio; Acabamento em pintura amarela; Possui orifício na base do cabo; Indicada para instalação e manutenção hidráulica; Ferramenta regulável usada para apertar peças, porcas, canos entre outros ou afrouxar com torques consideravelmente alto; Abertura dos mordentes: 0mm a 90mm; Tamanho: 24", Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável.	UND	3		





08	Chave Grifo para tubos de 36" (corpo em ferro fundido nodular); Mordente forjado em Aço cromo molibdênio; Construção em Perfil em Duplo "T" para maior resistência e durabilidade, Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável. 36".	UND	3		
09	Chave grifo para tubos de 48" (fabricada em aço alto carbono forjado); Caixa robusta em ferro fundido; Utilização em canos hidráulicos e suas conexões e no aperto e desaperto de tubulações, Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável.	UND	3		
10	Cinto de sustentação roçadeira costal, Cinto Especial De Sustentação Duplo Roçadeira Importway Universal.	UND	08		
11	Colher de pedreiro oval; Material em aço temperado com cabo de madeira.	UND	10		
12	Detector de tensão (tipo caneta) sem contato; CAT IV 1000V; Sensibilidade de 90 a 1000V; C.A.; Alarme sonoro e luminoso; Classificação IP40 para resistência à poeira e umidade conforme a norma IEC61010; Alimentação com pilhas AAA.	UND	10		
13	Disco de corte diamantado (segmentado para asfalto); Diâmetro: 350mm; Furo: 1".	UND	8		
14	Disco de corte diamantado 105mm; Furo: 20mm; Diâmetro: 105mm; Velocidade: 15.300 RPM.	UND	8		
15	Enxada (aço alto carbono 1070); Largura 30cm; Cabo de madeira; Comprimento do cabo: 150cm.	UND	10		
16	Enxadão (135mmx240mm); Cabo de madeira.	UND	10		
17	Esmerilhadeira angular 5"; 820W; 60Hz; 220V.	UND	1		
18	Esquadro de aço 12" (300mm), profissional, cabo de alumínio.	UND	2		
19	Faca decapadora; Cabo 180mm; Isolada 1000V. Lâmina de aço alto carbono temperada, Isolação elétrica de 1.000 V CA, Produto em conformidade com a IEC 60900 e NR 10, Indicadas para trabalhos em baixa tensão até 1.000 V em corrente alternada e 1.500 V em corrente contínua.	UND	10		





20	Facão 18" (aço carbono); Cabo de madeira ou polipropileno com bainha de couro.	UND	10		
21	Foice (aço); Dureza: 42rc a 46rc; Tratamento superficial; pintura envernizada, Tipo roçadeira sem ponta; Comprimento da lâmina: 280mm; Comprimento do olho: 95mm; Olho: 30mm; Peso: 585g.	UND	6		
22	Garrafa Térmica Isolamento térmico em PU que garante alta resistência e durabilidade; Possui alça que se integra ao produto facilitando o manuseio e transporte; Pés retráteis; Torneira prática para servir Garrafão Térmico Vermelho/Azul 12L.	UND	6		
23	Jogo de chave estrela com 12 chaves de 6 a 32mm; Forjada em aço cromo vanádio; Linha profissional; Niquelada e cromada nas seguintes medidas: 6x7 - 8x9 - 10x11 - 12x13 - 14x15 - 16x17 - 18x19 - 20x22 - 21x23 - 24x27 - 25x28 - 30x32.	UND	2		
24	Jogo de chave hexagonal mm allen com 9 peças longas; Cromo vanádio.	UND	5		
25	Jogo de chaves fenda e phillips reforçadas e sextavadas com 6 peças; Haste forjada em aço cromo vanádio; Secção hexagonal; Cabo ergonômico e emborrachado; Isolação de até 1000V; Proporciona conforto ao operador; Possui unidade sextavada no cabo para encaixe da chave fixa ou combinada; Contém ponta magnética e oxidada para maior praticidade e maior resistência ao desgaste; Ideal para aperto/desaperto de parafusos com fenda simples, cruzada e até parafusos com cabeças desgastadas.	UND	5		
26	Jogo de chaves torx de precisão com 9 chaves de t4 a t20s; Tamanhos: t4, t5, t6, t7, t8, t9, t10, t15 e t20.	UND	6		
27	Lâmina de serra manual bimetal flexível; 12 24 dentes por polegada.	UND	100		
28	Lanterna de cabeça; Luz de LEDs; Alcance 15 metros na luz alta e 3 metros na luz baixa; Tipos de luminosidade: Alta, média e baixa; Tipo de pilha: 2 pilhas AAA inclusas.	UND	8		
29	Lanterna recarregável focal; 18V; Lítio; LED DML815 + BAT 3AH + carregador DC18SDBIVOLTS; Luminosidade: 160 lumens.	UND	1		





30	Mangueira cristal para nível; Lisa; PVC transparente; 5/16"x1mm.	METRO	200		
31	Marreta 1,5kg com cabo.	UND	6		
32	Marreta 3kg com cabo.	UND	6		
33	Martelo de unha 27mm com cabo de madeira.	UND	4		
34	Morsa/Torno para encanador (fixo N° 06); Abertura máxima: 152,4mm; Fixação de tubos para corte e rosqueamento; Utilizados na construção civil, oficinas, para troca de válvulas dos cilindros de oxigênio e outros.	UND	3		
35	Morsa/Torno para encanador (fixo N° 04); Abertura máxima 101,6mm; Fixação de tubos para corte e rosqueamento; Utilizados na construção civil, oficinas, para troca de válvulas dos cilindros de oxigênio e outros.	UND	2		
36	Pá; Material em aço; Cabo de madeira; Aplicação na construção civil; Formato de bico; Tamanho: 10"; Comprimento do cabo: 1,30m.	UND	10		
37	Picareta 90cm com cabo.	UND	12		
38	Régua de alumínio para pedreiro 2mx1.	UND	3		
39	Serrote Diamantado, Profissional Jack Bi-Material, com afiação triplo corte; Material lâmina: aço especial temperado; Material do cabo: Cabo soldado com ultrassom para mais segurança, durabilidade e eficiência, Cabo ergonômico bi-material - anti-deslizante para maior conforto.	UND	10		
TOTAL ESTIMADO					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ xx. xxx, xx

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

No valor da proposta apresentada estão inclusos os impostos, fretes encargos sociais e trabalhista, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aqueles decorrentes de eventuais substituições: do(s) mesmo(s).

Declaro que a proposta apresentada compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas





infralegais, nas convenções trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão Social:

CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no edital.

Por se expressão da verdade firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2024

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal

Parauapebas – PA _____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsável

CPF:





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP/COOP

Dispensa de Valor nº 004/2024-SAAEP

A _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.
(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF
nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital **Dispensa de Valor nº
004/2024-SAAEP** e sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação
como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa –
ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa – COOP), conforme previsto no artigo
3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos
impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido
estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Local e data

(Identificação e assinatura do representante legal)

(Cargo do representante legal)

(Carimbo)

